

PORTARIA N.º 530, DE 14 DE AGOSTO DE 1996.

Dispõe sobre o enquadramento de servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Servidora Adelaides Rodrigues Garcia, a título de progressão na carreira, na Classe II, Padrão 2, Índice 34, do Cargo de Agente de Atividades de Secretaria, referente ao período de 31.7.1995 a 31.7.1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário Geral